

Vitória (ES), Segunda-feira, 02 de Julho de 2018.

2. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecer, impreterivelmente, no dia 4 de julho de 2018 (quarta-feira), no horário de 9 as 17 horas, na Gerência de Desenvolvimento Fazendário - GEDEF / Grupo de Recursos Humanos - GRH da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situada à Avenida João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES, para formalização do contrato de trabalho:

Perfil: BUSINESS INTELIGENCE
Hana Raphaella das Chagas Trindade
Rebeca Gums

Perfil: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JAVA E .NET
Camilla Santana Feu
Thiago Henrique Santos Pinheiro

2.1 Os candidatos convocados na forma deste Edital deverão apresentar cópia dos documentos exigidos nos termos do item 5 e seus subitens, previstos no Edital nº 03/2018.

2.2 Na hipótese da não apresentação da documentação a que se refere o subitem 2.1, para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

2.3 A desistência ou o não comparecimento do candidato para a formalização do contrato na data estabelecida implicará em sua ELIMINAÇÃO automática do certame.

Vitória/ES, 29 de junho de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 408382

PORTARIA Nº 49 -S, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARCIO LIMA TORQUATO**, nº funcional 3644677, do cargo em comissão de **AGENTE DE INFORMATICA**, Ref. **QCE-05**, a partir de 29/06/2018.

Vitória, 29 de junho de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 408429

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 200/2010
BENEFICIÁRIA: JODART

PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/MF: 09.497.854/0001-08
CGC/SEFAZ: 082.532.02-8
PROCESSO: 50698800
OBJETO: Cancelamento, a pedido da beneficiária, aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.257, de 8 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 224/2011
BENEFICIÁRIA: JJI
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 07.071.009/0003-02
CGC/SEFAZ: 082.781.98-2
PROCESSO: 51518996

OBJETO: Cancelamento aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.255, de 08 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018, proferida nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES N.º 321/2014
BENEFICIÁRIA: BRAVOS DO BRASIL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A.
CNPJ/MF: 10.754.088/0002-71
CGC/SEFAZ: 082.988.20-0
PROCESSO: 60719524

OBJETO: Cancelamento aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.258, de 08 de junho de 2018, publicada no DIO de 12/06/2018, proferida nos termos do art. 10, inciso I, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 28 de junho de 2018.

Protocolo 408217

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2017

Processo nº 76699595/2017

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Contratada: ARSERV Comércio e Serviços Ltda.
Valor Anual: R\$ 29.440,00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2018.

Dotação Orçamentária:
Atividade 04.122.0615.2070;
Elemento de despesa 3.3.90.39;
Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 25 de junho de 2018

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 408488

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES TRIÊNIO 2018/2021
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR

A **Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Conselho Estadual de Saúde - CES/ES - 2018/2021**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral, aprovado pelas Resoluções CES 1039/2018 e 1042/2018, com base na Lei Estadual Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual Nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO** às Entidades e Movimentos Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde, aos Prestadores de Serviços de Saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde e as Entidades Sindicais representantes dos Trabalhadores da Saúde a **ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR** para a escolha dos membros para compor o colegiado do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para o triênio de 2018/2021, conforme estabelecido na Resolução CES 1046.

Art.1º - O presente Processo Eleitoral destina-se a eleger os membros do Conselho Estadual de Saúde, sendo:

I - Representantes dos usuários 04 (quatro) membros - órgãos, entidades e movimentos sociais com representatividade, abrangência e complementaridade do conjunto da sociedade no Estado do Espírito Santo, contemplando as seguintes representações:

a) associação de pessoas com patologias; b) associações de pessoas com deficiências; c) entidades indígenas; d) movimentos sociais e populares organizados; e) movimentos organizados de mulheres, em saúde; f) entidades de aposentados, pensionistas e idosos; g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos; h) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais;

i) entidades do movimento estudantil;
j) organizações de moradores;
k) entidades ambientalistas;
l) organizações religiosas;
m) comunidade científica;n) entidades patronais;

II - Representantes dos trabalhadores na área de saúde, totalizando 01 (um) membro de entidades sindicais com abrangência estadual;

III - Representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS totalizando 01 (um) membro.

Art.2º - Poderão participar do Processo Eleitoral para a Composição do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo as entidades e movimentos sociais que tenham comprovada existência de no mínimo 02 (dois) anos.

Art. 3º - As Inscrições das Entidades que desejarem participar do Processo Eleitoral serão feitas através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral expressando a vontade de participar da eleição como candidato e ou eleitor, mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - Requerimento, dirigido à Comissão Eleitoral, subscrito pelo representante legal da Entidade.

II - Estatuto da Entidade ou a Carta Sindical dos sindicatos e ata da última assembleia da Entidade;

III - Cópia da Ata de Posse da Diretoria atual, com mandato vigente;

IV - Indicação de 01 (um) Representante da Entidade com respectivo suplente para representa-la na Assembleia Eleitoral, sendo que o suplente somente participará da Assembleia Eleitoral em substituição ao representante ausente;

V - Cópia da cédula de identidade dos representantes titular e suplente, ou qualquer documento oficial com foto.

VI - Espelho do CNPJ, exceto Redes e Articulações apresentando o CNPJ Nacional.

Art. 4º - As inscrições das Entidades para participar do Processo Eleitoral deverão ser feitas, presencialmente e exclusivamente, na Secretaria Executiva do CES - ES localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira - Vitória - ES, no período de 03 de julho a 23 de julho de 2018, de 09 às 17 horas.

Art. 5º - Para inscrever-se, a entidade ou movimento deverá protocolar os documentos descritos no Artigo 3º deste Edital e seus incisos;

§1º No ato da inscrição, a pessoa

responsável por protocolar o requerimento de inscrição e demais documentos, deverá também apresentar Documento de identidade Oficial com foto para que a comissão eleitoral e/ou secretaria executiva do Conselho, faça constar os respectivos números de identificação no comprovante de inscrição;

§2º Os representantes legais das entidades poderão outorgar poderes, através de ofício dirigido à Comissão Eleitoral, para que, seu respectivo outorgado tenha poderes para representar a entidade em quaisquer fases do processo eleitoral; desde o requerimento de inscrição, até a indicação dos respectivos titulares e suplentes que irão representar a entidade no processo eleitoral;

Art.6º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral irá analisar a documentação e divulgará no Diário Oficial do ES a relação das entidades habilitadas para disputar o processo eleitoral e abrirá o prazo de 3 (três) dias úteis para o recebimento de Requerimento de Impugnação.

Parágrafo Único - Os Requerimentos de Impugnação deverão ser individualizados, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Eleitoral, tomando-se por base o Regimento Eleitoral e a legislação vigente e entregues presencialmente e exclusivamente na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no horário de 09 as 17 horas.

Art.7º - A Comissão Eleitoral julgará os Requerimentos de Impugnação em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo de impugnação estabelecido no Art. 6º deste Edital e procederá a homologação das candidaturas, divulgando a relação final das entidades habilitadas em concorrer ao Pleito Eleitoral na sede do Conselho Estadual de Saúde do ES e no Diário Oficial do ES;

Art.8º - A Eleição das Entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo - CES/ES, dar-se-á através de Assembleia específica, por segmento, nos locais e horários estabelecidos neste edital a ser divulgado no Diário Oficial do ES e conduzidas pela Comissão Eleitoral.

I - 06 de agosto de 2018 - 14 horas: Assembleia das Entidades Sindicais Representantes dos Trabalhadores da Saúde no auditório da SESA, localizado na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

II - 07 de agosto de 2018 - 14 horas: Assembleia dos Movimentos e Entidades Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde no auditório da SESA localizado na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada

do Suá - Vitória/ES).

III - 07 de agosto de 2018 - 10 horas: Assembleia dos Prestadores de Serviços de Saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde: sala de Videoconferências da SESA localizado na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

Vitória, 27 de junho de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 408362

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:** SESA-PAT11-089751 - Aparelho Navegador GPS Marca Garmin Etrex, R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); SESA-PAT11-089801 - Trena Digital Marca Stanley, R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais). **1.2** Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. **DATA**

DA ASSINATURA - 28/06/2019 **PROCESSO Nº 82404461/2018** **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 408294**

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:** SESA-PAT11-089757 - Aparelho Navegador GPS Marca Garmin Etrex, R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); SESA-PAT11-089795 - Trena Digital Marca Stanley, R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais). **1.2** Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. **DATA**

DA ASSINATURA - 28/06/2019 **PROCESSO Nº 82331189/2018** **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 408296**

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE IBATIBA.

OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:** SESA-PAT11-085094 - CPU marca HP completo Desktop 705 G1, R\$ 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze reais); SESA-PAT11-085244 - Monitor 20 marca

HP com teclado e mouse, R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); SESA-PAT11-089745 - Aparelho Navegador GPS - marca Garmin Etrex, R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); SESA-PAT11-089807 - Trena Digital marca Stanley, R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais e Termômetro Digital tipo Espeto marca Incoterm, R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). **1.2** Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. **DATA**

DA ASSINATURA - 28/06/2019 **PROCESSO Nº 82390746/2018** **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 408497**

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **DONATÁRIO** - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG.

OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:** SESA-PAT11-089714 - Aparelho Navegador GPS Marca Garmin Etrex, R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); SESA-PAT11-089800 - Trena Digital Marca Stanley, R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais). **1.2** Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. **DATA**

DA ASSINATURA - 29/06/2019 **PROCESSO Nº 82489220/2018** **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 408499**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 0116, 0117, 0118 e 0119/2015

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência dos Contratos 0116, 0117, 0118 e 0119/2015 a partir de 13/06/2018 até 12/06/2019, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Câmara Fria, de acordo com o Anexo I do Contrato. **DATA**

DA ASSINATURA - 11/06/2018

PROCESSO Nº 67556825/2014

JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER

Subsecretária de Estado da Saúde **Protocolo 408515**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1167/2018

PROCESSO - 78739209/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2444/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Galantamina, Bromidrato 16mg, valor total R\$ 45.158,40 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 901103030302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1169/2018

PROCESSO - 78739209/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2443/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: JMEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição do medicamento Entacapona 200mg, valor total R\$ 182.457,60 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 901103030302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1170/2018

PROCESSO - 78739209/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2442/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Bromocriptina, Mesilato 2,5mg, valor total R\$ 9.078,72 (nove mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 901103030302692, Elemento de Despesa, 339032, Fonte 0135000004 do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 28/06/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 408313

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1178/2018

PROCESSO - 77019423/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1324/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: J C P DA SILVA COMERCIAL DESKART - ME.

OBJETO: Aquisição de frasco